



## **RESOLUÇÃO n.º 03/2023, de 30 DE MARÇO DE 2023**

**APROVA:** O Edital de Convocação n.º 02/2023 do CMDCA, que convoca a Eleição Indireta de Vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Vargem Grande Paulista nos termos da Lei 477/09 e suas alterações. (Gestão 2021-2024- Mandato Tampão).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Município de Vargem Grande Paulista, em REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 30 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 477/09 e n.º 688/2013.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e que destaca que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto juvenil;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

Considerando que o Conselho Tutelar é o fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

Considerando que o Conselho Tutelar deve funcionar com ao menos cinco Conselheiros Tutelares Titulares;

Considerando a renúncia de Conselheiro Titular e a ausência de suplentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 477/09 e n.º 688/2013, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente autoriza a eleição indireta através de procedimento simplificado;

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Resolve convocar eleição indireta para o preenchimento do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vargem Grande Paulista – SP com base na Resolução do Conanda 231/22, Lei Municipal 477/09 e 688/13.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos por esta resolução será “tampão” de oito meses com início em 10/05/2023 à 10/01/2024, conforme disposições legais.



## DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 3º. O CMDCA através da Comissão Especial Eleitoral publicará edital para o pedido de registro da candidatura dos candidatos à vaga para Conselheiro Tutelar fixando no que couber questões complementares para a realização do certame.

§ 1º. O período de pedido de registro de candidatura não será com prazo reduzido de 03 a 14 de abril nos termos do edital publicado na IOM e sitio eletrônico da Prefeitura em 31/03/23.

§ 2º. Faz parte da presente resolução, o minuta do edital anexo que será publicado pelo presidente da Comissão Eleitoral para os devidos fins de convocação dos atos e participantes, conforme caput do presente artigo, especificando no referido edital as datas e locais de realização da eleição indireta.

Art. 4º. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 5º. Os requisitos para inscrição e registro de candidatos a membros do Conselho Tutelar constará do edital, aprovado pelos membros do CMDCA.

## DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º A Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Vargem Grande Paulista fica responsável pela coordenação e organização do pleito eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público.

§ 1º: A Comissão Especial Eleitoral é composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo designada a Comissão Especial Eleitoral com a seguinte composição:

- LUIS ENRIQUE LAROCA- Presidente
- UILSON DOMINGUES VIEIRA (sociedade civil) – membro
- ANTONIA CONCEIÇÃO AUGUSTO (governo) membro
- WIRNEY APARECIDA NOGUEIRA (Sociedade civil) - membro
- EDNA DE PAIVA (governo) membro
- IVANETE APARECIDA DE LIMA SOUZA (sociedade civil) membro
- LURDES DA GRAÇA BAPTISTA (sociedade civil) membro

Art.7 Esta resolução compõem-se dos seguintes anexos:

Anexo I, anexo II, anexo III e anexo IV

E para conhecimento de todos, público a presente e determino a publicação do edital.

Vargem Grande Paulista, 30 DE MARÇO DE 2023

UILSON DOMINGUES VIEIRA- Presidente CMDCA



# C.M.D.C.A.

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Vargem Grande Paulista

Lei municipal n.º 19/95 e n.º 31/95 – Lei Federal n.º 8069/90 de 13/07/90



### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

N.º da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: Conselheiro Tutelar

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: Conselheiro Tutelar

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO/  
ELEIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DA RESOLUÇÃO 003/2023.

DECLARO, TAMBÉM, SOB PENA DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES  
PRESTADAS.

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Assinatura por extenso do candidato:

### ANEXO II



# C.M.D.C.A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Vargem Grande Paulista

Lei municipal n.º 19/95 e n.º 31/95 – Lei Federal n.º 8069/90 de 13/07/90



## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023 PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

Assinatura do recebedor:

---

Vargem Grande Paulista/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023



# C.M.D.C.A.

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Vargem Grande Paulista

Lei municipal n.º 19/95 e n.º 31/95 – Lei Federal n.º 8069/90 de 13/07/90



### ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	Data	Local	Horário
Publicação da Resolução 03/23	31/03/23	Imprensa Oficial e site da prefeitura e do CMDCA	
Divulgação do edital	31/03/23	Imprensa Oficial e site da prefeitura e do CMDCA	
Inscrição	03/04/ a 14/04/23	Protocolo Geral da Prefeitura – sala 07	08:30 às 12:00 13:00 às 16:30
Publicação da relação de candidatos	17/04/23	Imprensa Oficial e site da prefeitura e do CMDCA	
Início e término do prazo dos recursos	18/04/23 a 24/04/23	Sede CMDCA/Conselho Tutelar	08:00 às 17:00
Publicação da relação final de candidatos e convocação para as provas	25/04/2023	Imprensa Oficial, site da prefeitura e do CMDCA	
Prova	29/04//2023	Sefor – Secretaria de Educação Av Pres. Tancredo Neves 3134	09:00 às 12h00
Resultado da prova	02/05/23	Imprensa Oficial, site da prefeitura e do CMDCA	
Início e término do prazo para recurso	03/05//2023 a 08/05/2023	Sede CMDCA/Conselho Tutelar	08:00 às 17:00
Publicação da Relação de candidatos aprovados.	09/05/23	Imprensa Oficial site da Prefeitura e do CMDCA	
Posse e capacitação	10/05/2023	Sede CMDCA	9:00 as 17:00

UILSON DOMINGUES VIEIRA

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente